

DECRETO N.º 47.568, DE 13/12/2024.

REVOGA GRATIFICAÇÃO PROCURADOR-CHEFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.334, DE 17/08/2010 E LEI N.º 3.582, DE 27/06/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da GRATIFICAÇÃO PROCURADOR-CHEFE, constante nas Leis N.º 3.334, de 17/08/2010 e Lei N.º 3.582, de 27/06/2012 aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 31/12/2024:

NOME	MATRÍCULA
DIEGO GAIGHER GARCIA	22170
FERNANDO FAVARATO DENTI	21976

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

